

RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA NO DEPARTAMENTO DE LETRAS MODERNAS, ÁREA DE LÍNGUA ESPANHOLA E LITERATURA ESPANHOLA E HISPANO-AMERICANA, DISCIPLINA DE LÍNGUA ESPANHOLA. CANDIDATO INSCRITO: PROFESSOR DOUTOR ADRIÁN PABLO FANJUL.

O Professor Doutor Adrián Pablo Fanjul submeteu-se às provas do concurso para a Livre-docência (Arguição do Memorial, Prova Didática, Prova Escrita e Defesa de Tese) de 21 a 23 de junho de 2017, nos termos da legislação vigente na USP, conforme Edital FFLCH nº 001/2017 de 18/02/2017 (Prot. Nº 17.5.270.8.9).

A Congregação, em reunião ordinária de 20/04/2017, aceitou o pedido de inscrição do candidato Professor Doutor Adrian Pablo Fanjul no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-docência no Departamento de Letras Modernas, área de Língua Espanhola e Literatura Espanhola e Hispano-Americana, disciplina de Língua Espanhola, bem como aprovou os seguintes nomes para a constituição da Comissão Julgadora: Titulares: Profs. Drs. Ana Cecília Arias Olmos (DLM-FFLCH, Livre-docente, Presidente), Maria Augusta da Costa Vieira (DLM-FFLCH, Titular), Silvana Mabel Serrani de Infante (UNICAMP, Titular), Freda Indursky (UFRGS, Titular) e Pedro de Souza (UFSC, Titular),

No dia 21 de junho de 2017, às oito horas e trinta minutos, iniciaram-se os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova escrita. Às oito horas e cinquenta e cinco minutos, o candidato tomou ciência do calendário e da lista de pontos para a prova escrita, concordando com ambos.

Às nove horas iniciou-se a Arguição de Memorial. O candidato respondeu com toda a propriedade as questões que lhe foram feitas, demonstrando grande domínio da relação entre a sua área de estudo, as atividades do ensino, a formação de pesquisadores e professores, e o seu engajamento institucional e político-cultural.

Às catorze horas, iniciou-se a Defesa de Tese, apresentada sob o título “Mudança, consternação – Um estudo sobre o discurso no primeiro “rock argentino.”. A Comissão Julgadora considerou que o desempenho do candidato foi excelente em atender todas as indagações dos arguidores, sobre uma tese de destacada originalidade, densidade e erudição.

No dia 22 de junho de 2017, às oito horas e cinquenta e cinco minutos, ocorreu o sorteio do ponto e início da prova Escrita (com consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos durante sessenta minutos, após o sorteio). A Prova Escrita, acerca do tema “A língua espanhola no Brasil a partir do século XX: campos político, educacional e científico” foi elaborada no tempo regulamentar, em computador, conforme opção prévia feita pelo candidato, obedecendo ao disposto na Portaria FFLCH nº 08/2017, republicada em 21/02/2017. Às catorze horas, o candidato tomou ciência da lista e sorteou o ponto da Prova Didática.

No dia 23 de junho de 2017, às catorze horas, iniciou-se a prova didática sobre o tema “Determinação definida e indefinida nas construções apresentacionais do espanhol” e foi realizada em quarenta e oito minutos, durante os quais, a partir de uma rica bibliografia, o candidato desenvolveu o tema com muita competência, estabelecendo relações entre o

sistema linguístico e a formulação enunciativa no intradiscorso, apontando possibilidades de análise em nível interdiscursivo.

Às quinze horas e quinze minutos, o candidato fez a Leitura da Prova Escrita. A Comissão Julgadora considerou que o candidato expôs brilhantemente sobre o tema “A Língua Espanhola no Brasil a partir do século XX. Campos político educacional e científico”, evidenciando um forte domínio desta problemática.

Após o término da leitura da Prova Escrita, A Senhora Presidente declarou publicamente a média final de cada um dos examinadores, sendo elas: Profs. Drs. Ana Cecília Arias Olmos: 10.0 (dez inteiros); Maria Augusta da Costa Vieira: 10.0 (dez inteiros); Silvana Mabel Serrani: 10.0 (dez inteiros); Freda Indursky: 10.0 (dez inteiros); e Pedro de Souza: 10.0 (dez inteiros). Diante do exposto, a Comissão Julgadora, tendo em vista que o candidato, Professor ADRIAN PABLO FANJUL, satisfaz às exigências para a Livre-Docência, considera-o habilitado na área de Língua Espanhola e Literatura Espanhola e Hispano-Americana, disciplina de Língua Espanhola, e submete o Relatório Final para apreciação da Congregação.

HOMOLOGADO PELA CONGREGAÇÃO DA FFLCH/USP EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/08/2017.